



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar e justificar a necessidade de aquisição de mobiliário para a estruturação do escritório do Programa de Licenciamento Ambiental Intermunicipal – PROLAI, vinculado ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari, de forma a assegurar condições adequadas de trabalho aos técnicos responsáveis pela execução das atividades administrativas e técnicas do programa.

O documento é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para o planejamento das contratações públicas, observando os princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

2. Demanda Apresentada

Foi identificada a necessidade de adequar o espaço físico do PROLAI, visando à criação de ambientes funcionais, organizados e adequados ao atendimento ao público e às atividades administrativas.

A demanda foi apresentada pela coordenação do PROLAI, em virtude da necessidade de disponibilizar infraestrutura física e mobiliário adequado para a instalação e funcionamento da equipe técnica composta por seis (6) profissionais que atuarão diretamente no desenvolvimento das ações do licenciamento ambiental municipal.



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

Dessa forma, a contratação busca suprir uma necessidade permanente de infraestrutura, assegurando o bom funcionamento das rotinas administrativas e o bem-estar dos colaboradores, em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Necessidade da Contratação

A contratação se faz necessária para garantir condições ergonômicas, organizacionais e funcionais adequadas ao desempenho das atividades de análise, emissão e acompanhamento de processos de licenciamento ambiental. A ausência de mobiliário apropriado inviabiliza a organização e o funcionamento regular do escritório do PROLAI.

4. Descrição da Solução

A solução identificada consiste na aquisição de mobiliário composto por mesas de escritório, armário e gaveteiros, em quantidade suficiente para atender aos seis técnicos que compõem a equipe do programa. Os materiais deverão possuir qualidade compatível com o uso administrativo, acabamento durável e dimensões adequadas ao espaço físico disponível na sede do Consórcio Lambari.

A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, sendo o pagamento realizado em até 10 dias após a entrega, conforme estabelecido no Termo de Referência. A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender de forma eficiente, prática e econômica à demanda apresentada, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo Consórcio.



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

5. Estimativa de Custos

A estimativa de custos será obtida por meio de pesquisa de preços no mercado, em conformidade com o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que determina a utilização de critérios técnicos para definição do valor de referência. Serão consultados fornecedores locais, de forma a assegurar a economicidade e a razoabilidade dos valores. A Pesquisa de preço está descrita na tabela abaixo

I T E M	Q T D.	U N	Descrição	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04	Cotação 05	Valor de Referência	Valor total de referência
				Tendencia	Bonimach	Comape	Girrotto	Dematica		
01	06	U N	MESA DE TRABALHO , com seguintes dimensões mínimas (AxLxP) 74x170x60 CM, na cor cinza, produzida em MDP . Produto deve ser entregue montado. Garantia de 12 meses Imagem Ilustrativa: 	R\$ 585,00	R\$998,00	R\$690,00	R\$ 693,77	R\$ 680,00	R\$ 585,00	R\$ 3.510,00
02	01	U N	ARMÁRIO BAIXO DUAS PORTAS , com as seguintes dimensões mínimas (AxLxP) , 70 cm x 84 cm x 40 cm, na cor cinza , produzida em material MDP. Armário deve ser entregue e montado. Garantia de 12 meses Imagem Ilustrativa: 	R\$ 390,00	R\$668,00	R\$437,00	R\$478,50	R\$450,00	R\$390,00	R\$ 390,00
03	01	U N	MESA DE TRABALHO , com as seguintes dimensões mínimas (AxLxP) , 74 cm x 120 cm x 40 cm, na cor cinza , produzida em material MDP.	R\$420,00	R\$898,00	R\$503,00	R\$633,00	R\$610,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00

6. Requisitos da Contratação

- ✓ Mobiliário novo e de boa qualidade, sem sinais de uso;
- ✓ Dimensões compatíveis com o espaço físico da sala destinada ao PROLAI;
- ✓ Materiais com resistência e durabilidade adequadas ao uso contínuo em ambiente administrativo;
- ✓ Garantia mínima de 12 (doze) meses;
- ✓ Entrega no local indicado pela coordenação do Consórcio Lambari.

7. Justificativa da Escolha da Solução

A solução proposta consiste na aquisição direta de mobiliário por meio de **dispensa de licitação**, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

A escolha dessa modalidade mostra-se a mais adequada e eficiente para atender à necessidade apresentada, tendo em vista tratar-se de aquisição pontual de bens comuns, de fácil especificação e ampla oferta no mercado local.

Além disso, o processo de dispensa será **publicado por 3 (três) dias**, garantindo a devida transparência e publicidade ao procedimento, em conformidade com as exigências legais.

Dessa forma, a solução adotada assegura economicidade, celeridade e observância dos princípios da legalidade e eficiência, viabilizando a imediata disponibilização do mobiliário necessário ao pleno funcionamento do escritório do PROLAI.

8. Declaração de Adequação Orçamentária



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

A contratação será recursos próprios do Consorcio Lambari – PROLAI.

9. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação para aquisição de mobiliário destinado ao escritório do PROLAI, garantindo condições adequadas de trabalho à equipe técnica e o pleno funcionamento das atividades do programa, em conformidade com as normas e diretrizes do Consórcio Lambari.

Concórdia – SC, 17 de novembro de 2025.

Alan Junior Pizzatto

Coordenador de Educação Ambiental